

TERMO DE APURAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO
Consulta Formal - Alteração Regulamento

PÁTRIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
35.754.164/0001-99

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215 - 4º andar - Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora ("Administradora"), do **PÁTRIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.754.164/0001-99 ("Fundo"), em conformidade com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem por meio deste informar que apurou o resultado da Consulta Formal disponibilizada aos cotistas em 04 de abril de 2022, por meio de Manifestação de Voto.

Após análise e contabilização das Manifestações de Voto recebidas até 04 de maio de 2022 informamos que:

- (i) Foi aprovado por maioria dos presentes a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

Uma vez aprovadas as matérias constantes da Ordem do Dia, mediante apuração de votos ficam o Administrador e o Gestor autorizados à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação de tais matérias.

São Paulo, 05 de maio de 2022

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.